



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG - CEP 37130-000

Fone (35) 3701-9286



1 Ata da 65ª Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Ciências
2 Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia
3 vinte e seis de fevereiro de 2019, às 09h00, reuniram-se na sala PCA 202, sob a
4 presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, com a presença dos
5 seguintes membros: Prof. Antonio Carlos da Silva, Prof. Masaharu Ikegaki, Profa.
6 Maria Rita Rodrigues, Profa. Ana Lúcia Leite Moraes, Profa. Fernanda Borges de
7 Araújo Paula, Damaris Tassotti Figueiredo e Olimpia Maria Martins Santos Viana. A
8 reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Demandas de espaço**
9 **físico da FCF (proc. nº 23087.015975/2018-62).** A professora Cássia Carneiro Avelino
10 pediu a palavra e explanou sobre como estavam todos os processos de espaço físico da
11 faculdade, onde foram anexados todos os pedidos em um único processo. Enfatizou a
12 conversa com o senhor Lucas Mendonça, Pró Reitor de Planejamento sobre a não
13 disponibilização do espaço ocupado pela PRACE. Informou também sobre a posterior
14 reunião com o Reitor, a Cássia Carneiro Avelino, Sandra Maria Oliveira Morais Veiga,
15 Lucas e Mendonça sobre a disponibilização da PRACE. Das solicitações contidas no
16 processo era para priorizar uma solicitação como prioridade 1 e duas como prioridade 2.
17 A professora Maria Rita Rodrigues fez algumas sugestões, foi discutido com toda
18 congregação e ficou definido como prioridade 1 o espaço ora ocupado pela PRACE e a
19 sala D 404, como prioridade 2 as salas D 413 e D 414. **2 - Cálculo de Valores para**
20 **Ressarcimento e retribuição para utilização do Espaço Físico da UNIFAL (proc. nº**
21 **23087.005470/2018-90)** A professora Cássia Carneiro Avelino pediu a palavra e
22 explanou sobre o assunto, sobre a depreciação e recolhimento de taxa pela UNIFAL-
23 MG. Pediu para examinar os valores que já era cobrado pela FACEPE nos cursos de
24 especialização e chegou a conclusão que os valores estão de acordo. **3 - Revisão do**
25 **Regimento Interno da Farmácia Universitária (proc. nº 23087.07360/2018-62)** O
26 regimento da FarUni necessita ser revisto e alterado, pois o mesmo não está em
27 consonância com o Regimento Interno da FCF, onde consta no Artigo 13, que os órgãos
28 complementares estão vinculados administrativamente à Diretoria da Faculdade de
29 Ciências Farmacêuticas e terão funcionamento e estrutura disciplinados por
30 regulamento específico, aprovado pela congregação. Assim, foram sugeridas alterações
31 no Regimento interno da FarUni: No Capítulo I, Artigo 6, acrescentar o inciso V, com a
32 seguinte redação: "2 (dois) docentes farmacêuticos, sendo um com atividades em
33 extensão e outro com atividades relacionadas à pós-graduação Lato Sensu ou Stricto
34 Sensu". Contemplando desta forma, todos os campos de atuação dos órgãos
35 complementares, conforme descrito Artigo 4º, Parágrafo único, do Regimento interno
36 da FCF. Ainda, no Capítulo I, Artigo 7º, alterar o inciso V para a seguinte redação:
37 Indicar um servidor farmacêutico, assim como seu(s) substituto(s), lotados na
38 Faculdade de Ciências Farmacêuticas e relacionados às atividades da Farmácia
39 Universitária, para assumirem a responsabilidade técnica perante os órgãos de
40 fiscalização sanitária e Conselho Regional de Farmácia. Caso não seja apresentada
41 manifestação até o dia 05-04-19, a congregação aprovará as alterações acima: **4-**
42 **Afastamento da servidora Isarita Martins Sakakibara para capacitação, aprovado**
43 **ad referendum (proc. nº 23087.000889/2019-36);** foi referendado por unanimidade
44 pelos membros da congregação; **5- Afastamento da servidora Patrícia Lunardelli**
45 **Negreiros para capacitação, (proc. nº 23087.016701/2018-91)** foi aprovado pela
46 congregação. **6 - Comunicação da indicação da Comissão Técnico Científica da**
47 **Farmácia Universitária (Portaria 308 de 06 de fevereiro de 2019),** foi comunicado a
48 congregação. **7 - Comunicação da indicação do Farmacêutico Responsável Técnico**
49 **e seu Assistente Técnico pela comissão Técnica (proc. nº 23087.001724/2019-81)** foi
50 comunicado a congregação. **8 -Homologação da indicação da Chefia e Vice Chefia**
51 **da Farmácia Universitária,** foi homologado pela congregação e pediu para a diretora
52 expedir portaria. **9 - Homologação da indicação de representantes da FCF para o**



53 CEP. (proc. nº 23087.017117/2018-52), foi homologado pela congregação. 10 -
54 Comitê Avaliador de Monitoria da FCF (proc. nº 23087.001157/2019-63), foi
55 homologado pela congregação. 11 - Solicitação de sala para professor visitante. (proc.
56 nº 23087.000984/2019-30), ficou decidido que as professoras substitutas Aline Pereira
57 Castro e Daniela Cristina de Macedo Vieira cederiam a sala por elas ocupada no prédio
58 D para acomodar o docente visitante. E o professor Ricardo R. Rascado cedeu sua sala
59 para as professoras substitutas se acomodarem na Farmácia Universitária. 12 -
60 Homologação do Calendário de reuniões para os meses março, abril e maio de
61 2019, ficou determinado que será dia 14/03/2019 quinta feira as 15 horas, dia
62 12/04/2019 as 13h30min e 17/05/2019 as 13h30min. Outros Assuntos; 13.1 - Edital
63 para seleção de bolsistas (proc. nº 23087.002221/2019-23), foi homologado pela
64 congregação. 13.2 - Balanço Farmácia Universitária 2018 foi homologado pela
65 congregação. Nada mais a registrar, eu, Gustavo Ferreira de Oliveira, lavrei a presente
66 ata que segue assinada por mim e pelos presentes:

67

68 Gustavo Ferreira de Oliveira _____
69 Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga _____
70 Prof. Antonio Carlos da Silva _____
71 Profa. Masaharu Ikegaki _____
72 Profa. Maria Rita Rodrigues _____
73 Profa. Ana Lúcia Leite Moraes _____
74 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula _____
75 Damaris Tassotti Figueiredo _____
76 Olimpia Maria Martins Santos Viana _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG - CEP 37130-000

Fone: (35) 3701-9266



1 Ata da 66ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia quatorze de
3 março de 2019, às 15h00, reuniram-se na sala O 310, sob a presidência da Profa. Cássia
4 Carneio Avelino, com a presença dos seguintes membros: Profa. Márcia Cristina
5 Livonesi, Prof. Msaharu Ikegaki, Profa. Maria Rita Rodrigues, Profa. Magali Benjamim
6 de Araújo, Prof. Diogo Teixeira Carvalho, Damaris Tassotti Figueiredo, Marilene Lopes
7 Ângelo e a representante discente Giovana Aparecida Rufino. A reunião foi convocada
8 para tratar dos seguintes assuntos: **1** - Apreciação de propostas de ações de extensão
9 aprovadas *ad referendum* da congregação da FCF: **1.1** "Projeto: Aconselhamento
10 Genético aos Portadores de Hemoglobina S"; **1.2** "Curso de Pré-Incubação de
11 Empresas - 4ª Edição"; **1.3** "Curso: Teórico-Prático de Primeiros Socorros"; **1.4**
12 "Projeto: DOE SANGUE, SALVE VIDAS"; **1.5** "Prestação de Serviço: Ensaios
13 Analíticos para Amostras de Fármacos, Medicamentos, Cosméticos e Água."; **1.6**
14 "Evento: I Workshop do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas"; **1.7**
15 "Laboratório Central de Análises Clínicas: Contribuição das Análises Laboratoriais para
16 a promoção da saúde da população de Alfenas e Região"; **1.8** Evento: Ciclo de Palestras
17 em Análises Clínicas: As ações de extensão dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8
18 foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação. Foi solicitada aos
19 membros da congregação a inversão de pauta para tratar os outros assuntos antes do
20 item **2**. Os membros da congregação concordaram com a inversão de pauta, sendo
21 tratado os seguintes assuntos: **1**- Foi informado aos membros da congregação que é
22 necessária a alteração do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas,
23 para isso é necessário formar uma comissão para analisar e sugerir as alterações
24 necessárias. A Profa. Magali sugeriu que seja estabelecido um prazo para a comissão
25 finalizar os trabalhos e enviar para a congregação apreciar. Todos concordaram com a
26 sugestão da Profa. Magali, ficando estabelecido um prazo de 60 dias, a partir da emissão
27 da portaria emitida pela diretoria da FCF, para que a comissão encaminhe as alterações
28 necessária do regimento interno da FCF para apreciação da congregação. A comissão
29 designada pela congregação ficou constituída pelos servidores: Profa. Dra. Márcia
30 Paranho Veloso, como presidente, Prof. Antonio Carlos da Silva, Prof. Ricardo
31 Radighieri Rascado, Profa. Stella Maris da Silveira Duarte, André Luiz Machado Viana
32 e Gustavo Ferreira de Oliveira; **3** – Foi informado que após a realização da 65ª reunião
33 da Congregação, foi constatado que o Regimento Interno da Farmácia Universitária
34 (FarUni) necessita ser revisto e alterado, pois o mesmo não está em consonância com o
35 Regimento Interno da FCF, onde consta no Artigo 13, que os órgãos complementares
36 estão vinculados administrativamente à Diretoria da Faculdade de Ciências
37 Farmacêuticas e terão funcionamento e estrutura disciplinados por regulamento
38 específico, aprovado pela congregação. Sendo assim, foi sugerido pelos membros da
39 congregação as seguintes alterações no Regimento interno da FarUni: 2.1 No Capítulo I,
40 Artigo 6, acrescentar o inciso V, com a seguinte redação: "2 (dois) docentes
41 farmacêuticos, sendo um com atividades em extensão e outro com atividades
42 relacionadas à pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*". Desta forma, contemplará,
43 todos os campos de atuação dos órgãos complementares, conforme descrito no Artigo
44 4º, Parágrafo único, do Regimento interno da FCF. 2.2 Ainda no Capítulo I, Artigo 7º,
45 alterar o inciso V para a seguinte redação: Indicar um servidor farmacêutico, assim
46 como seu(s) substituto(s), lotados na Faculdade de Ciências Farmacêuticas e
47 relacionados às atividades da Farmácia Universitária, para assumirem a
48 responsabilidade técnica perante os órgãos de fiscalização sanitária e Conselho Regional
49 de Farmácia. Foi solicitado pelos membros da congregação o encaminhamento das
50 sugestões acima para a comissão revisora do Regimento da FarUni para posterior
51 aprovação na Congregação da FCF. Caso não seja apresentada manifestação até o dia
52 05-04-19, a congregação aprovará as alterações acima; **4** – Foi solicitado aos membros



53 da congregação autorização para a diretoria elaborar um documento solicitando
54 imediata identificação do prédio Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Os membros da
55 congregação concordaram com a sugestão que será feito pela diretoria da FCF em nome
56 da congregação: 5 - Profa. Dra. Liliansa Batista Vieira solicita autorização para realizar
57 estágio de pós-doutoramento, sem bolsa e sem afastamento, na FCFRP/USP. Foi
58 aprovada, condicionado à apresentação de documento que conste o período em que será
59 realizado o estágio: 6 - Registro das atribuições da Farmacêutica Marilene Lopes
60 Ângelo, que tem carga horária de 20 horas semanais no estágio do SUS e 20 horas
61 semanais no Laboratório de Farmacologia Experimental e Clínica. Os membros da
62 congregação ficaram cientes da carga horária realizada pela Farmacêutica Marilene
63 Lopes Ângelo de acordo com o descrito acima; 7 - Indicação da comissão eleitoral para
64 organizar a escolha de diretor e vice da FCF, para o mandato 2019-2021. Os membros
65 da congregação deliberaram para a diretoria da FCF consultar os departamentos sobre o
66 interesse dos docentes para compor a referida comissão. Nada mais a registrar, eu,
67 Cássia Carneio Avelino, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes:

68

69 Profa. Cássia Carneio Avelino Cássia Carneio Avelino
70 Profa. Márcia Cristina Livonesi Márcia Livonesi
71 Prof. Msaharu Ikegaki Msaharu Ikegaki
72 Profa. Maria Rita Rodrigues Maria Rita Rodrigues
73 Profa. Magali Benjamim de Araújo Magali Benjamim de Araújo
74 Prof. Diogo Teixeira Carvalho Diogo Teixeira Carvalho
75 Damaris Tassotti Figueiredo Damaris Tassotti Figueiredo
76 Marilene Lopes Ângelo Marilene Lopes Ângelo
77 Giovana Aparecida Rufino Giovana Aparecida Rufino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG - CEP 37130-000

Fone: (35) 3701-9266



1 Ata da 67ª Reunião extraordinária da Congregação da Faculdade de Ciências
2 Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia
3 vinte e dois de março de 2019, às 13h30, na sala PCA 204, sob a presidência da Profa.
4 Cássia Carneio Avelino, com a presença dos seguintes membros: Profa. Márcia Cristina
5 Livonesi, Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Profa. Maria Rita Rodrigues,
6 André Luiz Machado Viana, Olímpia Maria Martins Santos Viana e a representante
7 discente Giovana Aparecida Rufino. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes
8 assuntos: 1- Indicação da comissão eleitoral para organizar a escolha de diretor e vice da
9 FCF. A comissão designada pela congregação ficou constituída pelos servidores: Carla
10 Speroni Ceron – Presidente, Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá - Vice-presidente,
11 Fábio Antônio Colombo-Titular, Márcia Cristina Livonesi – Suplente, Patrick Ricardo
12 da Silva – Titular, Damaris Tassotti Figueiredo – Suplente e as representantes discentes
13 Giovana Aparecida Rufino - Titular e Carla Miguel de Oliveira – Suplente; 2 -
14 Apreciação de propostas de ações de extensão *aprovadas ad referendum* da
15 congregação da FCF: 2.1 - Programa: Núcleo de atenção farmacêutica da UNIFAL –
16 NAFAU, 2.2 - “Programa: Sustentabilidade dos recursos hídricos em ação”. As ações
17 de extensão dos itens 2.1, 2.2 foram referendadas por unanimidade pelos membros da
18 congregação 3- Outros Assuntos: Não houveram outros assuntos a serem tratados. Nada
19 mais a registrar, eu, Cássia Carneio Avelino, lavrei a presente ata que segue assinada
20 pelos presentes:

21

22 Profa. Cássia Carneio Avelino Cássia Carneio Avelino
23 Profa. Márcia Cristina Livonesi Marcia Livonesi
24 Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco Larissa Pacheco
25 Profa. Maria Rita Rodrigues Maria Rita Rodrigues
26 André Luiz Machado Viana André Luiz Machado Viana
27 Olímpia Maria Martins Santos Viana Olimpia Maria Martins Santos Viana
28 Giovana Aparecida Rufino Giovana Aparecida Rufino